
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

Título: Direito personalíssimo de filiação, prova e coisa julgada

Data da Defesa: 15/12/2006

Mestranda: Zuleide Barbosa Vilaça

Banca: Prof. Dr. Clayton Reis (orientador), Prof. Dr. Wanderlei de Paula Barreto e Prof. Dr. Paulo Roberto Pereira de Souza

Resumo:

Este trabalho dissertativo possui o escopo de analisar o direito de filiação paterna, em relação às ações investigatória e contestatória de paternidade. Para tanto, história e evolução do direito de filiação e da sociedade brasileira, da ciência biotecnológica, no que tange ao exame de DNA, chegando aos dias atuais para demonstrar a importância da paternidade, considerando-a direito da personalidade do filho. Neste ponto, defende a feita compulsória do exame de DNA para o suposto pai, quando judicialmente determinada, propondo mudança da legislação, neste sentido. Adentrando no conceito de paternidade, classifica-a em três tipos: jurídica, biológica e sócio-afetiva. Invoca a necessidade da ampla análise probatória, quando o aplicador do Direito se deparar com a tarefa de decidir entre a paternidade sócio-afetiva e a biológica, a fim de sentenciar sempre, conforme o melhor interesse da criança ou adolescente, por determinação da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Aliando estas considerações aos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da proteção à personalidade, do melhor interesse da criança e do adolescente e do acesso à Justiça, poder-se-á evitar que o instituto jurídico da coisa julgada não prejudique a justiça das decisões, em ações negatória e investigatória de paternidade, mediante flexibilização da coisa julgada.

Palavras-chave: Filiação paterna. Investigação. Personalidade. Prova. Interesse da criança ou adolescente. Flexibilização. Coisa julgada.